



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 082/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, **Resolvem:**

Art. 1º - Fica designada a participar do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, no período de 18 a 21 de outubro de 2016, na Cidade de Cuiabá-MT, a Conselheira Suplente **Regina de Souza Alves**.

Art.2º - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 4 (quatro) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de setembro de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária